CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 72/2026
23 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 389.992.775-34, matrícula nº 3762**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, a 3ª (terceira) Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2014 a 04 de abril de 2019.

Art. 2º A Licença-Prêmio ora concedida será de 03 (três) meses, a ser usufruída no período de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.**

.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, 23 de março de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO